

Súmula: A Coordenação do Curso de Especialização em Saneamento Ambiental da Universidade Estadual do Norte do Paraná e a Diretoria de Gestão de Pessoas da Companhia de Saneamento do Paraná tornam pública a Chamada que estabelece normas e critérios para a escolha trabalhos de Conclusão de Curso –TCC a serem publicados em livro institucional.

1- Introdução:

O curso de Especialização em Saneamento Ambiental ofertado pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, desenvolvido e destinado aos empregados da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR com o intuito de aprimorar a qualificação do corpo técnico companhia, terá como última etapa para obtenção do título de especialista o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Os trinta trabalhos TCC mais destacáveis, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital, serão publicados na íntegra em livro corporativo a ser lançado pela UENP/SANEPAR.

2- Objetivo:

A presente chamada tem o objetivo de escolher os trinta trabalhos de Conclusão de Curso que serão publicados em livro corporativo a ser lançado pela UENP/SANEPAR.

3- Elegibilidade

- a) Serão elegíveis apenas os trabalhos que respeitaram as normas e prazos estabelecidos pela coordenação de TCC e, concomitantemente, tiverem sido indicados pelo orientador.
- b) O professor orientador enviará à coordenação de TCC o texto, sem indicação de autor, de 20% dos trabalhos que estiveram sob sua orientação e que considere serem os mais destacáveis entre os orientados.
- c) A Coordenação de TCC encaminhará à Comissão de Avaliação cópia dos trabalhos sem a indicação de autoria e de orientação para avaliação às cegas.

- d) O trabalho que ultrapassar o limite de páginas determinados pelas normas apresentadas, não será elegível ainda que indicado pelo orientador.

4- Comissão de Avaliação

Para a escolha dos trabalhos será constituída uma comissão avaliadora composta por cinco membros titulares e dois suplentes, sendo três membros titulares e um suplente da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e dois membros titulares e um suplente da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR.

- a) A condição para ser indicado como membro da comissão avaliadora é não ter participado como docente, orientador ou mentor do curso, não ter grau de parentesco com os participantes e ter preferencialmente titulação de Doutor. Dos membros titulares de cada instituição, ao menos um deve ser doutor e os demais poderão ter titulação de mestre.
- b) Caberá a cada instituição indicar seus membros, observando o estabelecido no item anterior.

5- Processo de seleção dos Trabalhos de Conclusão de Curso

- a) A avaliação será realizada em duas partes, sendo a primeira referente à qualidade acadêmica do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que terá peso 4 e a segunda considerando o mérito técnico/científico do TCC com peso 6.
- b) Os parâmetros para a avaliação da qualidade acadêmica do trabalho e do mérito técnico/científico serão considerados conforme item 1 e item 2 do Formulário de Avaliação em anexo. Na avaliação dos parâmetros dos itens 1 e 2 poderão ser considerados até décimos.
- c) A Nota Final (NF) será obtida considerando:

$$NF = [(Média do Item 1 \times 4) + (Média do Item 2 \times 6)] / 10$$

- d) Quando a Nota Final for centesimal obedecerá a seguinte regra de aproximação:
- I – Se o algarismo do centésimo for maior que cinco, a aproximação se faz a maior, somando-se um ao algarismo do décimo;
- II – Se o algarismo do centésimo for igual a cinco e se o algarismo do décimo for par, a aproximação se faz a menor, eliminando-se, simplesmente, o algarismo do centésimo;

III – Se o algarismo do centésimo for igual a cinco e se o algarismo do décimo for ímpar, a aproximação se faz a maior, somando-se um ao algarismo do décimo;

IV – Se o algarismo do centésimo for menor que cinco, a aproximação se faz a menor, eliminando-se, simplesmente, o algarismo do centésimo.

e) Os TCCs serão pontuados e classificados em ordem decrescente.

6- Critérios de desempate

a) Havendo trabalhos de conclusão de curso com a mesma nota final será considerado como critério de desempate a maior nota final no item 2.

b) Persistindo o empate será considerado aquele que obter maior nota no inciso 1 do item 2;

c) Persistindo o empate será considerado aquele que obter maior nota no inciso 5 do item 2;

7- Cronograma

O Processo de seleção obedecerá o cronograma abaixo.

ETAPA	DATA
Abertura do Edital	15/04/2020
Indicação dos melhores trabalhos pelo orientador	01/06/2020 a 10/06/2020
Prazo final para a coordenação de TCC enviar à comissão avaliadora os trabalhos indicados	14/06/2020
Divulgação do resultado dos trabalhos	14/08/2020

Obs.: O Cronograma pode ser alterado sem aviso prévio caso haja alguma imprevisto.

8- Disposições gerais

a) A indicação dos membros da Comissão Avaliadora será prerrogativa do órgão diretivo de cada instituição, podendo cada qual adotar critérios próprios, desde que observados o disposto no item 4a deste edital.

b) A comissão em sua primeira reunião, indicará um presidente e secretário. Caberá ao presidente presidir as reuniões e propor o *modus operandi* dos trabalhos. Ao secretário caberá secretariar as reuniões e organização da documentação.

c) Qualquer indício de plágio no TCC implicará na exclusão sumária do processo de seleção.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora, consultada a coordenação do curso.



Jacarezinho, 15 de abril de 2020

assinado no original

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Coordenador do Curso - UENP

assinado no original

Daniela Hilário Fioramosca
Gerente de Gestão de Pessoas- SANEPAR

assinado no original

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa - SANEPAR

ANEXO - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

TÍTULO:
Linha temática:
Aluno:
Polo:
Orientador:

AVALIAÇÃO DO MÉRITO ACADÊMICO E TÉCNICO-CIENTÍFICO – TCC

ITEM 1– MÉRITO ACADÊMICO - Peso 4

Parâmetro	Fraco nota 2	Razoável nota 4	Bom nota 6	Muito Bom nota 8	Excelente nota 10
1-Relevância do tema para o setor de saneamento ambiental					
2- Definição e clareza dos objetivos do trabalho					
3- Adequação do referencial teórico para o tema					
4- Clareza e adequação de material e métodos					
5- Articulação da análise dos dados e interpretação dos resultados com o referencial teórico					
6- Clareza e objetividade das conclusões					
7- Estrutura, formatação, redação e organização do trabalho (Normas ABNT)					
Média item 1 (Σ das notas/7) =					

Item 2 – MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO – Peso 6

Parâmetros	Fraco nota 2	Razoável nota 4	Bom nota 6	Muito Bom nota 8	Excelente nota 10
1-Originalidade e inovação nos processos, produtos e ou serviços para o setor de saneamento ambiental.					
2- Viabilidade técnica e econômica					
3- Potencial de implantação e disseminação					
4- Articulação e ou contribuição com os projetos em desenvolvimento na SANEPAR					
5- Impactos (social, ambiental e econômico) gerados pela implantação da proposta					
Média item 2 (Σ das notas/5) =					

NOTA FINAL

Item	Nota Média	Peso	Total
------	------------	------	-------



Item 1 – Trabalho de Conclusão de Curso		x 4	
Item 2 - Características do TCC		x 6	
		Total Geral	

NF= _____

Comentário/Justificativa/Observação:

--

Comissão Avaliadora:

Nome	Assinatura

..... de de 2020